



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 54/2022**

**RETIFICA A ORDEM DE SERVIÇO Nº 48/2022**

**O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – Coren-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pela Presidente Enfermeira Rosangela Gomes Schneider, no uso de suas atribuições, vem por meio deste autorizar a contratação da empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**, Contrato nº 11/2022, conforme publicado no DOU dia 13/05/2022, Pregão Eletrônico nº 07/2022, apresentada no Processo Administrativo nº 09/2022, com a seguinte descrição:

**1. Lote/Grupo 02 – Locação de Mobiliário (EXCLUSIVO ME/EPP Lei Complementar nº 123/06)**

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
10	Mesa estilo Bistrô Alta, em metal ou madeira; tampo em madeira ou vidro com diâmetro 60cm aproximadamente e 1m10cm de altura.	Unidade/dia	<b>20</b>	R\$ 55,07	<b>R\$ 1.101,56</b>
11	Cadeira Estilo Bistrô, em metal ou madeira, altura até o assento de aproximadamente 70 cm, com encosto.	Unidade/dia	<b>60</b>	R\$ 10,32	<b>R\$ 619,76</b>
<b>TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 1.721,32</b>
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO = 7%</b>					<b>R\$ 1.841,81</b>

**EMPRESA CONTRATADA**

**DF TURISMO E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ 07.832.586/0001-08**

Nome do contato: Izabel Sírnia  
Telefone: 61 98177-1279  
E-mail: eventos02@dfturismo.tur.br

**Dados da subcontratada**



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**  
**LAUX LOCAÇÕES PARA FESTAS E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ 73.803.355/0001-92**

**DOS VALORES**

Valor total desta Ordem é de R\$ 1.841,81 (um mil e oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), considerando a taxa de administração de 7%.

A despesa decorrente desta Ordem de Serviço (OS) ocorrerá pelo elemento de despesa nº 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 – Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões.

**FORMA DE EXECUÇÃO**

A execução do serviço será realizada pela empresa CONTRATADA, de acordo com o exposto no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022 e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 07/2022.

**FORMA DE PAGAMENTO**

A forma de pagamento deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 11/2022 e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 07/2022.

**JUSTIFICATIVA**

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 09/2022, Contrato nº 11/2022, sendo que o Termo de Referência, faz parte integrante desta, como se neles estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar. Ainda assim, fica **RETIFICADA** a Ordem de Serviço nº 48/2022, referente à exclusão do item 06 – Cadeira de ferro para eventos.

**FISCAL DA EXECUÇÃO**

Conforme Portaria Coren-RS nº 232/2022, é declarada fiscal de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer (titular) e o Sr. Ronan Dannenberg (suplente).

Porto Alegre, 25 de maio de 2022.

**Rosângela Gomes Schneider**  
COREN-RS nº 42.185-ENF  
**Presidente**